



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2570-CEPE, de 17 de julho de 2003.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2552-CEPE,
DE 16 DE JULHO DE 2003.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 2489530-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 17 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2552-CEPE, de 16 de julho de 2003, que reconhece a validade institucional do diploma de Mestre em Filologia Românica obtido por *Maria do Socorro Oliveira Brandão* na Universidade de Santiago de Compostela-Espanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
17 de julho de 2003.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor